



# Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

Praça “Vereador Viana Filho” – Vila América

Cx. Postal 162 – CEP 15502-105

Fone/Fax (017) 3421-1188 - E-mail [camaravotuporanga@terra.com.br](mailto:camaravotuporanga@terra.com.br)

Site: [www.camaravotuporanga.sp.gov.br](http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br)

Estado de São Paulo

## INDICAÇÃO N.º 0183/2008

(INDICA AO SUPERINTENDENTE REGIONAL DA CONAB, JOSÉ FRANCISCO BERSI, QUE PROMOVA A DESTINAÇÃO DE ALIMENTOS PARA AS ENTIDADES ASSISTENCIAIS DE VOTUPORANGA, PARA QUE AS MESMAS APÓS TRIAGEM JUNTAMENTE COM O PODER PÚBLICO MUNICIPAL, DIRECIONEM AS REFERIDAS CESTAS BÁSICAS ÀS FAMÍLIAS CARENTES).

Sr. Presidente

Srs. Vereadores

Indico à Mesa Diretora, na forma regimental, seja oficiado ao Superintendente Regional da CONAB - Companhia Nacional de Abastecimento, José Francisco Bersi, solicitando que se digne interceder junto dessa nobre Superintendência, no sentido de promover a destinação de alimentos para as entidades assistenciais de nossa cidade, para que as mesmas após triagem juntamente com o Poder Público Municipal, destinar as referidas cestas básicas às famílias carentes.

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 10 de Março de 2008.

**OSVALDO CARVALHO DA SILVA**

**OSVALDO CARVALHO**

**VEREADOR**

## JUSTIFICATIVA

Tendo em vista que Votuporanga conta hoje com 36 entidades assistenciais, que trabalham arduamente no sentido de reduzir os altos graus de desigualdade social de nossa população e que além da promoção humana, nossas entidades se desdobram no intuito de oferecer suporte às famílias em suas necessidades mais prementes.

Considerando que nesta luta, a CONAB - Companhia Nacional de Abastecimento, tem sido parceira e valorosíssima colaboradora, atendendo prontamente às solicitações de nossa cidade.

Desta forma Votuporanga está inserida no CONSEA – Conselho Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional, que é um instrumento de articulação entre governo e a sociedade civil, no sentido de garantir políticas e ações na área da alimentação e nutrição.

Neste sentido é que apresentamos a presente proposição no sentido de que a CONAB promova a destinação de alimentos para as entidades assistenciais de nossa cidade.

Documento assinado pelo(s): OSVALDO CARVALHO.  
(\*) (\*) AVISO: ESTE DOCUMENTO FOI IMPORTADO DE OUTRO APLICATIVO E PODE APRESENTAR DIVERGÊNCIAS OU FALHAS NAS INFORMAÇÕES EXIBIDAS. (1)(0)(1)  
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>> DOCUMENTO OFICIAL <<<<>> DATA / HORA DA IMPORTAÇÃO: 17/02/2026 06:20:24 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.  
CHAVE DE ACESSO: PROTM-349008-806A8R-5R6Q80 | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.

